Lei: Nº 6858 de 22.05.91

D.O.M: Nº 9630 de 05.06.91

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/00

Régia Roberto Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 24/04/91

PROJETO DE LEI Nº 085/91

ASSUNTO Considera de Utilidade Pública a Entidade Bandeiras do Brasil para Cristo, na data que indica.

VEREADOR José Sarto

LEI Nº 6858 DE 22/05/91

DIOM Nº 9630 DE 05/06/91

ARQUIVO 13.06.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 068581991
Projeto: 00851991
Autor: JOSE SARTO NOGUEIRA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6858 DE 22 DE maio DE 1991.

Considera de utilidade pública a Entidade Crianças do Brasil para Cristo,na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Entidade Crianças do Brasil para Cristo,sociedade civil, sem fins lucrativos,com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 22 DE maio DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Gonçalves
Fernandes COMO RELATOR
Em 27/04/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 085 /91

A Comissão de Legislação
Em 25/04/1991
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 08/05/1991
Presidente

Considera de utilidade pública a ENTIDADE CRIANÇAS DO BRASIL PARA CRISTO, na forma que indica.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 14/05/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de utilidade pú - blica a ENTIDADE CRIANÇAS DO BRASIL PARA CRISTO, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de abril de 1991.

Vereador - José Sarto

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 14/05/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Entidade Crianças do Brasil para Cristo, sita à Rua Evilásio Miranda, nº 4401, no bairro Água Fria, que tem por finalidade prestar assistência social ao menor até 21 anos em situação irregular, inclusive toxicômanos, com fins culturais, educacionais, religiosos, moral, alimentar e de saúde; promover cursos profissionalizantes para melhorar a situação do menor em situação irregular na comunidade onde vive.

Desta forma esperamos a melhor acolhida de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de abril de 1991.

MTP

Vereador - José Sarto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

N.º DO PROCESSO

23014.000722/90-40

INTERESSADO

Gêmeas do Brasil
para Cristo.

ASSUNTO

Registro no Conselho
Nacional de Serviço
Social do MEC

M E C
PROTOCOLO

Entidade Protocolizadora
DEMOC

Visto Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VALIDADE ATÉ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12361259/0001-47

ATIVIDADE PRINCIPAL
61.11

NATUREZA JURÍDICA

CPF DO RESPONSÁVEL
068455[illegible]-20

ÓRGÃO DA SRF
DEJUG - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (EMPRESÁRIO, SOCIEDADE)
CRIANCAS DO BRASIL PARA CRISTO

NOME DE FANTASIA
CEC

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EVILAGIO MIRANDA	4401	CAIXA POSTAL 2651

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60510	AGUA FRIA	FORTALEZA	CE

PESSOA JURÍDICA [X] | IMPORTADOR DE MERCADORIAS [ ] | EXPORTAÇÃO [ ] | LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] | RENDA RETENÇÃO NA FONTE [ ] | GERADOR NO PAÍS [ ] | ENERGIA ELÉTRICA [ ] | SOBRE SERVIÇOS [ ]

112955

M2805

Registro Civil das Pessoas Juridicas 4°. Ofício
FORTALEZA — CEARÁ
CERTIDÃO
Registrado em data de 25/02/1988 às fls 399, sob o número de ordem 921 do livro A-1. Dou fé.
Fortaleza, 22 de janeiro de 1990.
Angela Maria Morais Correia Viana
TABELIÃ
Célia Maria Morais Correia Gondim
Milton Morais Correia Filho
SUBSTITUTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ESTATUTOS

Extrato do Estatuto do Crianças do Brasil para Cristo-CBC

Crianças do Brasil para Cristo é uma associação civil de natureza beneficiente, sem fins lucrativos, com duração indeterminada , com sede à rua Evilásio Miranda,Nº 4401,no Bairro de Água - Fria. A associação tem por finalidade prestar assistência social ao menor até 21 anos em situação irregular, inclusive toxicômanos,com fins culturais, educacionais , religiosos, moral, alimentar e de saúde; promover cursos profissionalizantes para melhorar a situação do menor em situação irregular na comunidade onde vive. Para melhor - atingir seus objetivos poderá o CBC firmar convênios com entidades congêneres nacionais ou internacionais e estatais, municipais,- estaduais ou federais de assistência social e educacional. A entidade é administrada por uma diretoria constituida de um 1 presidente, 1 vice présidente, 1 secretário e 1 tesoureiro. O presidente da entidade representará a mesma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. O estatuto da entidade somente poderá ser alterado pela diretoria e por deliberação da assembléia geral convocada para este fim. Os membros da entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela mesma, Com a dissolução da entidade o seu patrimônio será doado a uma entidade congênere ,entregue pela presidência mediante autorização expressa da diretoria e termo de aceitação. Presidente: Marcondes Bezerra Marques; bras., casado; vice presidente : Ana maria Ribeiro Moitas, bras., casada, professora; secretária: Rosalva Fernandes de Paiva,bras., solteira, estudante; tesoureira: Marice Goreth Miranda Almeida,bras.,solteira,Contadora.

Fortaleza,11 de Fevereiro de 1988.

Pres.Marcondes Bezerra Marques
End: Av Alberto Sá,131
Aldeota - Fortaleza -CE
60000

CARTÓRIO MORIS CORREIA
Dra. Célia Maria Morais Tabeliã Substituta
Fortaleza - Ceará
NR 39672 - A

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO DE IBIAPINA.

1º - A Associação São Pedro de Ibiapina, entidade beneficente, com personalidade Jurídica de direito privado e de utilidade pública, comprazo de duração indeterminado, regendo-se por seu estatuto e, em casos omissos pela legislação pertinente em vigor. 2º - A Associação São Pedro de Ibiapina tem como finalidade [illegible] Compõe-se a Associação de um número ilimitado de sócios, sem diferenciação de raça, cor, credo ou nacionalidade. 5º - No caso de extinção da Associação, pagando-se do seu patrimônio as dívidas apuradas e suas responsabilidades, o que restar, será doado à Paróquia de Ibiapina-Ce; com a cláusula de inalienabilidade, com o compromisso de restabelecer os objetivos da entidade extinta. 6º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º

Extrato da Associação Beneficente Nossa Senhora das Graças, criada em 1º de agosto de 1987 e sediada à Travessa Triunfo, nº 20, no Bairro do Montese, na cidade de Fortaleza-Ceará, composta pelos moradores do referido Bairro, tem como objetivo organizar e unir os moradores, visando criar melhores condições de vida: saúde, educação, esporte, lazer, habitação; a Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos democraticamente pelo conjunto dos associados, em Assembléia Geral; a duração é por tempo indeterminado. Em caso de dissolução, o patrimô- [illegible] reverterá em benefício de uma entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ

(funcionando junto à SUDEC)

Rua Silva Jardim, 515 — B. Fátima — Fortaleza-Ceará — Telefone: 21.66.84

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto N. 10.165 — (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediado em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos no Decreto N. 10.165 de 1.º de fevereiro de 1973, e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade CRIANÇAS DO BRASIL PARA CRISTO situada em Fortaleza n. 4401 Bairro ÁGUA FRIA, está registrada neste Fichário sob o n. 5903S13044/88 com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

CRIANÇAS DO BRASIL PARA CRISTO
END: RUA: EVILÁSIO MIRANDA, 4401
BAIRRO: ÁGUA FRIA
FORTALEZA/CE

Fortaleza, 13 de dezembro de 1988

Presidenta do F.C.O.S.C.

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FONES: 251-1054 226.1811

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas
Dou fé.
Fortaleza, 25/01/91 de 19
Em testemunho da verdade

Bel. Cícero Mozart Machado
7º Tabelião
Belª. Mª. Salma Ohofre Machado
Tabeliã Substituta
Mario Ronaldo de Pinho
Escrevente Autorizado

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme o art. 4.º do Decreto n. 10.165, de 1.º-02-1973

mtan.

2º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 74 348
05/12/90 - PAGINA: 1/1
Emis.: - Rua Major Facundo, 748

Ata Extraordinária

Ata da reunião extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Agosto, às cinco horas da tarde na residência do Sr. Francisco Celestino de Melo, à rua vicente Linhares, número 720 Aldeota. A reunião foi iniciada com oração feita pelo Sr. Cícero Faz da Costa Neto. Logo a seguir o presidente do CBC Senhor Marcondes Bezerra Marques tomou a palavras, digo a palavra e passou a falar dos seguintes assuntos: PADARIA = foi dado aos presentes relatórios dos três primeiros meses de funcionamento da padaria. Ela está se auto mantendo e também mantendo o sítio com as crianças, além de ajudar escolas carentes. PROJETO: O coordenador do CBC Senhor Wellington Matos de Moura saiu do CBC, não exercendo mais nenhuma atividade, digo atividade pl, digo para o CBC. CONSELHO CONSULTIVO: a freqüência do Conselho e, digo dos membros do Conselho Consultivo às reuniões a que são convidados tem sido bastante digo bastante reduzida foi falado também a importância de conseguir novos membros pl, digo para o conselho VICE PRESIDÊNCIA: O presidente do CBC Senhor Marcondes Bezerra Marques, indicou o nome de Maria Iraci Queiroz, para assumir o cargo de vice presidente do CBC, por ser uma pessoa dedicada e envolvida com o trabalho e teve o máximo de interesse no projeto e nas crianças. A indicação foi aprovada por todos os presentes e da Sra Iraci Queiroz a partir desta passa a ser vice presidente do CBC e agora depois de lida e aprovada vai ser assinada, digo da assinada por mim Maria Socorro Carvalho e pelo Senhor Marcondes Bezerra Marques. Maria Socorro Carvalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
FONES: 226-0720 226-1911
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas
Dou fé 16/01/91
Fortaleza, ____ de ____ de 19____

APRESENTADO E REGISTRADO HOJE SOB Nº PROTOCOLO 66595
FORTALEZA CE AOS 20/02/95. GOV FE
EMOLS. CZ$ 615,00 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO GERAL

1

Ata da Assembléia Geral

No dia nove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito às dezenove e trinta horas, reuniram-se em assembléia geral, na residência do senhor Dalton Costa Lima Vieira, em Fortaleza - Ceará, à rua Coronel Linhares, sessenta, apartamento Trezentos e dois no Bairro de Aldeota os senhores Marcondes Bezerra Marques, Marcus Aurelius de Paiva Moitas, Archias Luiz de Paiva Pereira, Silas de Aguiar Munguba, Francisco Celestino de Melo, Elias Leite Fernandes, Elias Leite Fernandes Júnior, Cícero Francisco da Costa Neto, Ronald Bezerra de Menezes, Franusco Bezerra Marques Sousa, Dalton Costa Lima Vieira e a senhoras e senhoritas Ana Maria Ribeiro Moitas, Adina Pinheiro Queiroz, Zenaide Marques, Maria Goreth Miranda Almeida, Rosalva Fernandes de Paiva, Verina Moreira Fernandes, Maria do Socorro de Carvalho, Margarida Vieira. Tomou então a palavra o presidente daquela Assembléia Geral, o Senhor Marcondes Bezerra Marques que pediu a senhora Ana Maria Ribeiro Moitas para ler o capítulo vinte e cinco versículo trinta e quatro à quarenta e seis do livro de Mateus. Terminada a leitura o senhor Marcondes Bezerra Marques pediu ao Dalton Silas Aguiar Munguba que nos elevasse a Deus em oração, na qual pediu a benção do Senhor sobre aquela reunião. Tomou então a palavra o senhor Marcondes Bezerra Marques, fez uma apresentação da entidade Crianças do Brasil para Cristo e deu um breve histórico desde sua implantação pela Igreja Assembléia de Deus Betesda, nesta apresentação o senhor Marcondes Também fez uma alusão ao pastor Ricardo Gondim Rodrigues pelo projeto CBC continuando com a palavra o senhor Marcondes Bezerra Marques, sobre o trabalho a ser desenvolvido ano em diante pela entidade Crianças do Brasil para Cristo. Continuando o senhor

UM PRODUTO tilibra

APRESENTADO E REGISTRADO HOJE SOB O Nº PROTOCOLAR 66595.
FORTALEZA - CE. AOS 29/02/88. DOU FE
EMOLS. Cz$ 615,00 PAG. 2/4.

Marcondes Bezerra Marques enfatizou que essa entidade será uma continuação do trabalho já iniciado pela Assembléia de Deus Betesda, sendo agora interdenominacional, podendo ter a participação de outras Igrejas evangélicas de Fortaleza. O senhor Marcus Aurelius de Paiva Moitas tomou a palavra e ressaltou que o grupo que estava presente àquela reunião seria chamado de o grupo fundador e enfatizou que esta entidade não mais pertence a Assembléia de Deus Betesda, apesar de ter membros seus participando deste trabalho. O senhor Ronald Bezerra de Menezes tomou a palavra e sugeriu que se fizesse uma auto-apresentação de cada participante daquela reunião para que todos pudessem conhecer-se melhor. Terminado as apresentações, o senhor Marcus Aurelius de Paiva Moitas tomou a palavra e falou sobre colaboradores anônimos, que embora não apareçam, já existem e colaboram com a entidade e citou como exemplo o senhor Ronal Bezerra de Menezes e senhor Elias Leite júnior que doaram no mesmo dia vinte e cinco colchões cada um, totalizando cinquenta colchões para a entidade. Continuando com a palavra o senhor Marcus Aurelius de Paiva Moitas falou sobre como surgiu a visão inicial do projeto e como o CBC se desenvolveu. O senhor Marcondes Bezerra Marques tomou a palavra e falou sobre a posição da entidade que servirá como agente transformador dos menores carentes. A entidade tem por objetivo principal resgatar menores carentes da marginalização, com um propósito de ensinar onde Deus está querendo salvar a criança, enfatizando mais uma vez que aquela reunião é uma estruturação do projeto criado há três anos atrás e que o grupo está sendo formado para dar apoio tanto moral quanto espiritual ao projeto Cristo do Brasil para [illegible] Cristo. O senhor Marcus Aurelius de Paiva Moitas tomou a palavra e falou sobre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO: 227-0729 203-1311
16/01/91
Fortaleza, ____ de ____
Em testemunho da verdade

APRESENTADO E REGISTRADO HOJE SOB O Nº PROTOCOLO 66515
FORTALEZA. CE AOS 23/02/98. DOU FE
EMOLS.: R$ 615,00 DAG. 3/4.

O estatuto é aí anexado da entidade. Fundo ainda defino é aprovada a organização. "Na Diretoria executiva composta para presidente o senhor Marcos Bezerra Marques, para vice-presidente a senhora Ana Maria Ribeiro Maitas, para primeira secretária a senhorita Rosalva Fernandes de Paiva; Segunda secretária Adna Pinheiro Queiroz para primeira Tesoureira a senhorita Maria Goreth Miranda Almeida". No Conselho Consultivo foi aprovado para Presidente o Dr. Silas de Aguiar Nunes e Senhor Pedro Ronald Bezerra de Menezes, os demais conselheiros ainda não foram escolhidos. No conselho Fiscal foram aprovados os senhores conselheiros: Francisco Celestino Melo e Archias Luiz Paiva, e o Senhor Marcus Aurelius de Paiva Maitas exercerá o cargo de Diretor Administrativo. A assembléia geral será constituida de sócios Fundadores, Contribuintes e beneméritos. O senhor Marcus Aurelius de Paiva Maitas ressaltou que para melhor atingir seus objetivos a entidade poderá firmar convênios com outras entidades, continuando ele disse que o trabalho deve ser aplicado ao menor logo que possivel, pois age como forma de terapia para o menor e citou o exemplo de um dos menores da entidade que foi tirado do presidio São Miguel e que hoje trabalha e estuda. O senhor Marcus Aurelius de Mo diyo de Paiva Maitas enfatizou que todas as crianças assistidas pelo CBC têm frutos do trabalho desenvolvido pela entidade e que apesar das exposições, que acontecem vez ou outra, as crianças quando voltam p/ rua pode-se considerar que não são mais os mesmos, não tendo mais os costume de outrora e logo eles cedem para retornar ao CBC. O senhor Silas de Aguiar Nunes tomando a palavra perguntou por quanto tempo iriam o projeto assistindo a um menor. O senhor Marcos Aurelius tomou a palavra e respondendo a pergunta do Dr. Silas Nunes disse que esse tempo ainda não foi definido, pois é difícil prever quanto tempo levaria p/

APRESENTADO E REGISTRADO HOJE SOB O Nº PROTOCOLAR 66595
FORTALEZA. CE AOS 29/02/88. DOU FÉ
EMOLS.: Cz$ 615,00 PAG. 4/4.

menor se recuperá, e considerando que nem todos serão igu
podendo se recuperar em mais ou menos tempo do que ou
tros e o senhor Moncondes Bezerra Marques disse também
que passa se no período de semi-internato se aplicado
no regime de entidade, visto que bem digo tem-se con
tatado que este trás resultados positivos para a recupera
ção do menor carente e devemos elaborar um esquema p
no oferecer trabalhos e atividade para o menor. Continuan
do o senhor Moncondes Bezerra Marques falou da neces-
sidade que se teria do grupo se reunir uma vez por
mês, visto que este grupo esta sendo famado agora,
essa decisão foi aprovada por todos os presentes à qu
la reunião. Os membros que compõem o Conselho Consultivo
são: Silas aguiar Munguba, senhor Elias leite Fernandes, senhora
Mangarido Vieira e o senhor Ronald Bezerra de Menezes, ainda
não ficou definido o nome dos três conselheiros restantes e
também ainda não ficou definido o nome da segunda tesou
reira. O senhor Cícero Francisco da Costa Neto será parte
do Conselho fiscal juntamente com o senhor Archias Luiz R. d
Paiva Pereira e o senhor Francisco Celestino de Melo. Como nin-
guém mais se manifestou o presidente deu por encerrada a
reunião. Agora depois de lida e aprovada a Ata vai assinada
por mim Maria do Socorro de Carvalho, pelo presidente Mon-
condes Bezerra Marques e pela primeira secretária Rosalva
Fernandes de Paiva. Maria do Socorro de Carvalho Moncondes Bezerra
Rosalva Fernandes de Paiva, Aldina Pinheiro Queiroz Francisco Celestino
Maria Fernandes

Ata da Assembléia Geral

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e
oitenta e nove, às 20:00, digo vinte horas, reuniram-se
em Assembléia Geral ordinária, no salão de recepção
Hotel, à Av. Pres. Kennedy, dois mil e duzentos, onde se-

PUBLICADO NO REGISTRO DO 7º OFICIO
16/01/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 37 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 085/91

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 07 / 05 / 1991
Presidente

O Vereador José Sarto submeteu à apreciação desta Casa.o incluso projeto de lei que "Considera de utilidade pública a Entidade Crianças do Brasil para Cristo,na forma que indica".

Somos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Cãmara Municipal de Fortaleza,em 06 de maio de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 085/91

APROVADO
EM 16/05/91
Presidente

Considera de utilidade pública a Entidade Crianças do Brasil para Cristo, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Entidade Crianças do Brasil para Cristo, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 **de** maio **de 1991.**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 405 /91

Fortaleza, 17 de maio de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a Entidade Crianças, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta